

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer			CNPJ: 00.956.660/0001-40
Endereço: Rua Jorge Vaz da Cruz, nº70.			
Cidade Capão Bonito	UF SP	CEP 18.303-420	Telefone (15) 3543-1450
E-mail: crear@crear.org.br			
Conta-Corrente 25693-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0840-0	Praça Pagamento Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal Claive Vidiz Junior			Cargo Presidente
RG/CI 9.700.346-3	Órgão Expedidor SSP	CPF 023.338.388-33	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.). Rua: Capitão Calixto, nº. 201.			
Cidade: Capão Bonito		UF: SP	CEP: 18.300.00
E-mail claivejunior@gmail.com			Telefone (11) 99982-5544

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CREAR	Período de Execução	
	Início 01/01/2019	Término 31/12/2019
Público Alvo: Crianças e adolescentes e familiares.		
Capacidade Instalada: 100 entre crianças e adolescentes.		

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014)

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto.

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada a maior vila da cidade, com aproximadamente 11.000 habitantes. A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas. Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalho como bóia-fria, ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais.
- Desestruturação familiar
- Baixo rendimento escolar
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo.
- Gravidez na adolescência
- Delitos praticados por crianças e adolescentes

O não atendimento desta população levará, a nosso ver, um agravamento dos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta pedagógica consistente e em objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada da população infantil e juvenil, principalmente.

4. JUSTIFICATIVA

Fortalecimento de vínculos e prevenção de situação de risco social, fomentando o desenvolvimento social de crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e projetos voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade de vida dentro do núcleo familiar. Tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes moradores da Vila Aparecida e adjacências, a partir dos interesses, demandas e potencialidades. Oferecendo atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas, de higiene, esportivas e culinárias.

Buscando sempre desenvolver a criatividade, a sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. As ações são

sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Promover condições e oportunidade de aprendizado para o desenvolvimento biopsicosocial de crianças e jovens de 6 a 15 anos, ampliando a visão de evolução humana, restaurando e preservando sua integridade, valorizando sua autonomia, incentivando seu relacionamento com a natureza, como seres humanos livres e capazes, oferecendo estímulos para se tornarem agentes transformadores na sociedade e assim prevenir violações de direitos. Tem objetivo trabalhar com as famílias, visando prevenir ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5.2 Objetivo específico:

Construir um espaço de convivência, formação para a participação na cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Junto às ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, ofertando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assim ampliando do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades sócio-educativas, divididos em dois períodos: de manhã e a tarde, nos seguintes horários: de manhã, das 08h30min às 11h30min e a turma da tarde, das 13h30min às 16h30min. Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- **atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- **atividades artísticas e culturais** (pintura, desenho, modelagem, música, etc.);
- **atividades esportivas;**
- **atividade de higiene** (cortes de cabelo, unhas);
- **acompanhamento de frequência escolar;**
- **atividade na horta (plantio, cultivo, colheita)** estimulando seu convívio com a natureza
- **palestras, rodas de conversas, orientações** sobre temas específicos;

- ritmos e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, entre outras.

São desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos.

7. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- ações sócio-educativas (atendimento diário);
- apoio social (atendimento diário);
- atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este projeto será realizado em doze meses, no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

META	ETAPA FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUR. Nº DE DIAS APÓS AC	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Visitas às famílias.	Visitas às famílias atendidas pela entidade.	famílias	80	Jan 2019	Dez 2019
2	Inscrição	Realizadas por ficha de inscrição e questionário socioeconômico.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
3	Ritmos, Atividades Artísticas.	São realizados diariamente.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
4	Trabalhos manuais.	São realizados diariamente.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
5	Atividade de higiene.	Através de palestras e orientações específicas individuais.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
6	Palestra, conversas e orientações.	Temas pertinentes a cada faixa etária e parcerias com a rede pública de saúde, assistência, educação e órgãos particulares.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
7	Acompanhamento por lista de frequência.	O controle é feito mensalmente com lista de presença.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
8	Participação/ interesse.	Através da ficha de observação onde expõe a evolução de cada atendido.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
9	Apresentações.	Em datas comemorativas, é realizado apresentações de teatros e coral.	beneficiário	100	Jan 2019	Dez 2019
10	Trabalhos com a família e comunidade.	Através de oficinas de artesanato, palestras e mini cursos (através de parcerias).	famílias	50	Jan 2019	Dez 2019

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Salários e ordenados (verba municipal)	12	1.170,00	0	14.040,00
02	Salários e ordenados (verba estadual)	12	5.088,95	0	61.067,40
	Total Geral				75.107,40

10. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz, nº. 70 bairro Vila Aparecida.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

03 Salas de atividades
Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças e jovens de 6 a 15 anos.
01. Cozinha
Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros,
01 refrigerador,
02 geladeira industrial ar forçado,
02 balanças de precisão até 15 kg,
01 fogão industrial com quatro bocas,
02 fornos industriais,
02 freezer,
01 coifa com exaustor,
02 processadores de alimento industrial,
01 seladora,
01 batedeira industrial,
02 liquidificadores industriais 10 litros.
03 Salas/Escritórios
02 impressora,
05 computadores com acesso a internet,



13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

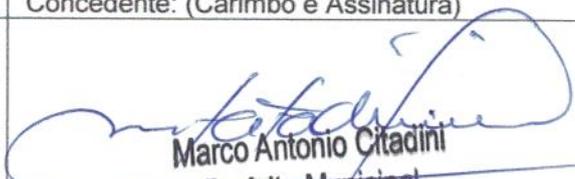
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 05 de Dezembro de 2.018.	 Claive Vidiz Junfor Presidente  Camila Cristina Camargo Pereira Assistente Social CRESS: 54.379

14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Marco Antonio Citadini Prefeito Municipal